

# Estado implanta 12 leitos de UTI pediátrica e neonatal no Hospital Universitário de Maringá

A ampliação de leitos de UTI considerou a incidência de doenças respiratórias no público infantil, principalmente nessa época do ano.

Publicação  
30/06/2023 - 15:50

Editoria  
[Saúde \(/Editoria/Saude\)](#)

Confira o áudio desta notícia



Estado implanta 12 leitos pediátrico e neonatal no Hospital Universitário de Maringá

Foto: Heitor Marcon/UEM

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), implantou essa semana mais oito leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica e quatro leitos de UTI neonatal no Hospital Universitário de Maringá (HUM). A ampliação considerou a incidência de doenças respiratórias no público infantil, principalmente nessa época do ano.

Segundo o [Informe Epidemiológico nº 05/2023](#) < [https://](#)

[www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-06/3006informeepidemiologico.pdf](http://www.aen.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-06/3006informeepidemiologico.pdf) >

publicado dia 14 deste mês, o Estado soma 13.712 casos e 809 mortes por doenças respiratórias. Ainda segundo o relatório, os casos de Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) acometeram predominantemente crianças menores de seis anos, somando 2,8 mil casos e 25 mortes.

“Nesse período mais frio sabemos que as crianças são as que mais sofrem com as Síndromes Respiratórias e por isso precisamos garantir a continuidade do atendimento pediátrico no Estado. O HUM é um hospital parceiro, que já realizou outras ampliações e agora conta com 12 novos leitos”, disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Em março deste ano, o Governo do Estado também autorizou outros 18 leitos pediátricos no HUM, sendo oito UTIs e 10 leitos de enfermaria. Os novos leitos foram habilitados e integrados à Central de Acesso à Regulação do Paraná (Care) e já estão ativos, reforçando a estrutura da 15ª Regional de Saúde de Maringá e da Macrorregião Noroeste como um todo.

